



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V N° 960

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	9
Secretaria de Finanças	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Desenvolvimento Rural	16
Previpalmas	16
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações da Câmara Municipal.....	19
Publicações Particulares.....	19

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0206 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo ao dia 28 de janeiro de 2014, o Ato nº 0075-PRO, de 28 de janeiro de 2014, na parte que prorrogou o contrato de trabalho de RODRIGO CARRAL RODRIGUEZ, para exercer o cargo de Engenheiro, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0207 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0203-CSS, de 21 de fevereiro de 2014, referente a cessão de MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA, matrícula 156351, Pedagogo, quanto ao período, onde se lê no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, leia-se no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0208 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FERNANDO SZTRUK, do cargo de Secretário Executivo, DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0209 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FÁBIO ALBINO MARTINS, do cargo de Diretor Geral de Controle e Despesas, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0210 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JACKSON WEBER, do cargo de Assessor Executivo, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0211 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILBERTO BERTOLDI GASPARD, do cargo de Superintendente de Feiras e Hortas Comunitárias e Desenvolvimento Rural, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0212 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014003782, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2014:

ADELMAR JUNIOR DE OLIVEIRA SALVINO;
ADELSON FLORENTINO FERREIRA;
ADONILSON ALVES DA SILVA;
ALEXANDRE MARTINS MORAES;
ANELSON DE CASTRO PEREIRA
ANTONIO AMORIM COSTA;
ANTONIO JOSE DA SILVA GOMES;
ANTONIO LIMA DE SOUSA;
CLAUDIO GOMES DA SILVA;
CRISTIANE SOARES GUIMARÃES;
DANIELA DA SILVA GOMES;
DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;
DENILSON JORGE RODRIGUES;
DENNIS DOS SANTOS MORAES;
EVA FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE;
FABIO ROGERIO COSTA GUIMARAES;
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA;
IDELSON GOULART DA COSTA;
IRAN BARBOSA NERES;
IVO PINTO CASTRO DE AQUINO;
JOÃO DOMINGUES PIRES DE MACEDO;
JONISVON NUNES LIMA;
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO REIS;
JUCYNEIA DA SILVA;
JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA;
LÚCIA DE SANTANA GONÇALVES;
LUCIANO MORENO DE FREITAS;
LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS;
MAGNO AURELIO SALES DIAS;
MARCIA ANDREIA DA SILVA;
MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO BEZERRA;

MARIA DAS MERCES SILVA;
MARIA DO SOCORRO ALVES CARVALHO;
MARIA RUTINILDE SOUSA RODRIGUES;
MARIA VANDA FERNANDES DE ALMEIDA;
MARIANA AZEVEDO SOUZA;
MARILENE DA SILVA BENTO;
MARX SUEL MONTEIRO DE SOUZA;
MAURA DA SILVA ROZENO;
NELSON LEITE DA SILVA;
NÓELIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO;
NUBIA MARINHO VENTURA;
OSMAR CABRAL DE SOUSA;
PRESLEY NUNES GONÇALVES;
RAIMUNDO VITOR PEREIRA;
RITA NEUMA FREITAS COSTAS;
RONALDO TORQUATO DA COSTA;
RONISCLÉ LACERDA DE SOUSA;
ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO;
ROSINETE VELOSO MELO;
RUBIANNIZIO BRITO LIMA;
SANDRA TAVARES LIRA FIALHO MOURA;
SELSON GOULART DA COSTA;
SERGIO LUCAS RIBEIRO BORGES;
SIRLEY PEREIRA LEÃO DOS SANTOS
TEODORO FEITOSA DOS SANTOS;
UELBE RODRIGUES DA SILVA;
VALDEIR SOUZA PINHEIRO;
VALDENISE TAVARES DA SILVA;
VENANCIO BATISTA MARTINS;
VILMAR SOARES GUIMARÃES;
WAECITON DE ANDRADE SOUSA;
WARLEY DA SILVA RABELO;
WENDELL FARIAS SILVA;
WESLEY RODRIGUES CARVALHO
WILLIAN ALISSON DA SILVA GOMES;
WILVAN FERREIRA MOUZINHO.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0213 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002820, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2014:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
 AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;
 AILTON LINO DE SOUZA;
 ALANKARDEC LIMA SILVA;
 ALBERTINO TAVARES FOLHA;
 ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;
 AMAURÍ MENDES SOBRINHO;
 ANA CLAUDIA PEROBA DE OLIVEIRA;
 ANDERSON JAMES DA SILVA COSTA;
 ANDRESSA ARAÚJO SILVA;
 ANGELA MARIA SILVA MARQUES;
 ANTONIO DE SOUSA BARROS;
 ANTONIO LUIS COUTINHO DA SILVA;
 ANTONIO MARTINS DOS SANTOS FILHO;
 ARINALDO DOS SANTOS CUNHA;
 BRENO CAMPOS DE ASSUNÇÃO;
 CLEUDEMIR DO NASCIMENTO;
 COSME JOSE DOS SANTOS;
 DIANA BATISTA ALVES;
 DIEGO MONTEIRO ALVES;
 DINEIVA BATISTA MACHADO;
 DOMICIO COUTINHO DA SILVA;
 DOMINGOS PEREIRA;
 DORIVAN SOUSA COELHO;
 EDILENE SILVA;
 EDISON XAVIER DE SOUSA;
 EDITE DIAS DE JESUS;
 EDLEISON DA SILVA MACEDO;
 EDLENE DA SILVA MACEDO RODRIGUES;
 ELCIANE PUGAS CUNHA;
 EMÍLIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA;
 EURIPEDES JOSÉ TAVARES;
 FABIO DA SILVA DOURADO;
 FELLIPE ALVES SANTOS;
 FILIPE GOMES DE SOUSA;
 FRANCIELSON DE OLIVEIRA TEXEIRA;
 FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA;
 GEUZIMAR PEREIRA OLIVEIRA;
 GOIARA MORAIS SILVA;
 JACINTO SILVA LOPES;
 JANILSA MARQUES DA SILVA;
 JARDENILSON PEREIRA RODRIGUES DA SILVA;
 JOACI MENDES VIEIRA;
 JOAO COUTINHO DA SILVA;
 LUCIVAN FERREIRA GUEDES;
 JOSE DO CARMO DE SOUZA LUZ;
 JOSE FERREIRA DE MOURA;
 JOSÉ REINALDO ARAÚJO ROCHA;
 KELIANE DA SILVA DO NASCIMENTO;
 LEANDRO PEREIRA COSTA;
 LILIAN ALVES DOS REIS;
 LILIAN ALVES HORACIO;
 LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;
 LUCAS ROGRIGUES ANJOS;
 LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA;
 LUCIO MARIO QUIRINO DO NASCIMENTO;
 LUSIENE PEREIRA COELHO;
 MARIA FRANCINEIDE PEREIRA SILVA PASSOS;
 MARIA IRIS FERREIRA LIMA;
 MARIA JOSE DIAS DE JESUS;
 MATIAS RODRIGUES DA COSTA;
 NAIANE ALENCAR BARROS;
 PAULO ROCHA DA PAIXÃO;
 RAIMUNDA ALVES SARAIVA;
 REGINALDO GONÇALVES DA SILVA;
 RICARDO PEREIRA;
 ROMARIO BENTO GLORIA;
 SANDOVAL JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA;
 SILMARA DA SILVA ARAUJO;
 SIMÃO MACHADO DA SILVA;
 VALNE CLEISON SOUZA CARVALHO;
 VILMAR CERQUEIRA DOS SANTOS;
 VILMÊNIA PEREIRA DA SILVA;
 WOODY ALLEN DA SILVA AGUIAR.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0214 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

ADEMILSON VITORINO DE SOUZA, do cargo de Secretário Executivo -DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 5 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0215 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data:

Diretor de Regulação, Controle e Avaliação – DAS-4:
 GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR.

Assessor Jurídico – DAS-5:
 VICTOR ORLANDO DUMONT ROCHA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
 IGOR OLIVEIRA DE MORAES.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0216 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR, no cargo de Diretor de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0217 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LUIZ FERNANDO FREESZ, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0218 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

FELIPE DE PAIVA DIONISIO SANTANA, do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 219 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2013059993, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora CAMILA MIRI, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0220 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2013059993, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor CLAUDENIR KATZWINKEL, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0221 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2013059993, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro 2014:

Médico-20h:
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR.

Técnico em Enfermagem-40h:
SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0222 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2013059993, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora JULIENE APARECIDA SARAIVA DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0223 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002565, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora CLEIA SANTOS DE MORAES, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de fevereiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0224 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002565, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2014:

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
VALDIRENE ALVES DA SILVA.

Médico-40h:
ELIANE XAVIER DOS SANTOS.

Técnico em Enfermagem-40h:
MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0225 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002565, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de fevereiro de 2014:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
JOANA PEREIRA DOS SANTOS E SANTOS;
LEONICE PONTES DA SILVA;
NAIRAM PEREIRA DA COSTA.

Enfermeiro-40h:
LUANNA VIEIRA RODRIGUES.

Técnico em Enfermagem-40h:
MARIA DE FÁTIMA LONGUINHO DA CRUZ.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0226 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002565, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2014:

Enfermeiro-40h:
ELLYARA BARREIRA ALVES.

Médico-40h:
CAMILA CAMPITELLI FERNANDES.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0227 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002565, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora DIANA LEÃO RODRIGUES, para exercer o cargo de Odontólogo, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0228 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002567, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2014:

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
PATRYCK AUGUSTO SOUSA ARAUJO.

Enfermeiro-40h:
MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE.

Farmacêutico/Bioquímico-40h:
FLAVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES.

Médico-20h:
ADELMO AIRES NEGRE.

Psicólogo-40h:
DANIELE GOMES TEIXEIRA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0229 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002567, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2014:

Médico-20h:
JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA.

Psicólogo-40h:
ELKY CABRAL DO CARMO.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0230 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002567, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora VIVIANE BARBOSA LESSA, para exercer o cargo de Psicólogo, com carga horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0231 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de março 2014:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
ALAN ALVES ROCHA;
ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA;
EDINALDO LOPES REIS;
JANIO BARBOSA DE SOUSA;
NORTON RODRIGUES DE SOUSA;
PAULO ALVES PEREIRA;
ROMILSON PEREIRA SANTOS;
WESLEY PUTENCIO GOMES.

Enfermeiro-40h:
KLAYTINA PALOMMA DA SILVA AMORIM.

Medico-20h:
DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA.

Medico-40h:
MARCELA MAIA PITALUNGA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0232- PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de março 2014:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
ATHSON RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES;
JOHNNATHA SERPA DA SILVA;
MOISES SANTOS GOMES.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
THIARA HOSTAPIUK SOARES.

Medico-20h:
TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0233 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de março 2014:

Agente de Limpeza Urbana-40h:
CELIO FERREIRA DOS SANTOS.

Enfermeiro-40h:
BRUNA LORRANE PAULINO ALVES.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0234 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora IRACEMA BRAGA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0235 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0236 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor HUGO FERNANDO PINEHIRO, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0237 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora DANIELLA GONÇALVES BRITO, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de março de 2014.

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0238 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA, para exercer o cargo de Odontólogo, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de março de 2014.

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0239 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora TATIANA MEURER, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2014.

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0240 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora LEIDE NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de Abril de 2014.

Palmas, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0241 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003956, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora MARIA DE FATIMA BONFIM DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0242- PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de março 2014:

Assistente de Serviços em Saúde- 40h:
JOSE ALVES TEXEIRA.

Médico- 40h:
SAVIA MARTINS GONÇALVES RIBEIRO.

Odontólogo-40h:
MARIANA VENDRANIMI CAMPOS GOVEIA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0243- PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de março 2014:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
DOMINGA DA SILVA SANTOS.

Odontólogo – 40h:
ANTENOR FAUSTINO MARQUES JUNIOR.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0244 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora NELIA FIGUEREDO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0245- PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de março 2014:

Farmacêutico/Bioquímico-40h:
ZORAIDE VIEIRA DOS REIS BENIGNO.

Médico- 20h:
JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0246 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ALINE ALEXANDRE JORGE, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0247 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor RAFAEL MOREIRA BORGES, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0248- PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março 2014:

Médico-20h:
VERONICA DA SILVEIRA LEITE.

Técnico em Enfermagem-40h:
MARIA NALVA DE ARAUJO RIBEIRO.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0249 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Psicólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0250 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014003952, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora VANESSA GOMES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de março de 2014.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 277, DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Escola de Gestão Pública de Palmas-EGP para a Coordenação de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o(a) servidor(a) GISELLE CARMO MAIA, Pedagogo, matrícula nº.162221, estatutário (a), a partir de 1º/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 281, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) CLEMILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº.268091, estatutário (a), a partir de 24/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01, AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato nº 001/2013, é a prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2013005219.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor a contar do seu vencimento, conforme justificativa apensa aos autos.

BASE LEGAL: Processo nº 2013005219, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 26.02.2014

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VIANA CRUZ – Secretário; EVANI ALVES SILVA FARINHA – Representante Legal a empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA-ME.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2013

Processo nº: 2013025860

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 094/2013, sucedido em 23/09/2013, às 09:00h, realizado pela pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
COMPULIDER COMERCIAL LTDA- ME		09.255.074/0001-43			
LOTE 01					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	49	<p>ARMÁRIO ALTO</p> <p>Armário de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa totalmente a utilização de parafusos, possui 2 portas de abrir cor a definir com reforços internos tipo ômega e dobradiça com pino anelado, puxador estampado e embuído na própria porta no sentido vertical em toda extensão com acabamento em PVC grafite, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, com 01 (uma) prateleira fixa para travamento das portas em chapa 24 com três dobras sem sobermas, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Trava frontal inferior e "superior em chapa 20".</p> <p>Estrutura: Todo confeitado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Acabamento: Corpo tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade: 30 kg por prateleira (bem distribuídos). Com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno.</p> <p>Dimensões: 1900x800x400mm.</p>	752,00	36.848,00
02	UN	37	<p>ARMÁRIO BAIXO</p> <p>Tampo: Em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor a definir. Fixação das laterais, base e tampo por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida. Borda frontal reta com acabamento de 20mm e posterior com acabamento em fita de PVC macio de espessura e 01 mm para laterais e partes superior, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exata do revestimento.</p> <p>Estrutura: Fundo em madeira 10mm, laterais, sob tampo, em madeira aglomerada de 15 mm de espessura com acabamento em fita de PVC de 1,5mm, revestida em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Com friso posterior para encaixe de peça, auxiliando no travamento do corpo do armário. Laterais com furações de 15 diâmetro X 10 mm de profundidade em toda a sua extensão. Acabamento das bordas em fita de PVC de 01 mm de espessura, coladas a quente em todo seu perímetro. Retaguarda em madeira aglomerada de 10mm. Sapatas reguladoras de nível com diâmetro mínimo de 25mm e altura de 25mm, injetada em poliuretano de alta impacto com parafuso zincado branco.</p> <p>Portas: 02 portas altas em chapa de aço #26 (0,45mm) com estampa perfurada tipo duna no centro e pintura eletrostática a pó na cor a definir, com dobradiças de pressão modelo click. Toda em chapa de aço, estampada com furação para ventilação estilo duna, em ambas as faces com reforço ômega na parte interna inferior e superior. Bordas com acabamento e espessura de 20mm em todo seu perímetro. Puxadores horizontal injetado em PS (poliestireno), com medida de 25x80mm e acabamento em Argento UV cor platina.</p> <p>Dimensões: 800x733x474mm.</p>	588,00	21.756,00
03	UN	12	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO 12 PORTAS</p> <p>Roupeiro em aço especial totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. Possui 04 portas perfuradas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, dobradiça com pino anelado, com fechamento através de pílula (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 02 cabides de encaixe interno em polipropileno, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura: Confeitado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tampo e base em chapa de "aço 24" Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (cor a definir).</p> <p>Dimensões: 1930X1035X400MM.</p>	808,00	9.696,00
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 68.300,00	

Fornecedor:		CNPJ:			
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA- ME		10.638.290/0001-57			
LOTE 4					
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	27	<p>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS</p> <p>Arquivo totalmente montável em aço especial com 04 gavetas nas cores: a definir. Para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores superior embuídos em toda extensão das gavetas na horizontal com acabamento em PVC nas cores grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon.</p> <p>Haste das gavetas curvadas a frio para maior resistência. Tampo em "chapa 24" e base frontal e traseira em chapa 20". Trava horizontal em "chapa 18", 03 (três) reforço em "Z" em chapa 24" Estrutura: Confeitado em chapa de aço nº 26 (0,45mm). Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor a definir) Capacidade: de 30 a 40 pastas por gavetas ou 25 kg, base para fixação dos pés triangular em chapa 18", com pés reguláveis com base de polietileno de alto impacto, 50mm de diâmetro, fixado por parafuso de 3/8-1" fixado a plataforma triangular de polietileno.</p> <p>Dimensões: 1335mmX470mmX570mm</p>	646,00	17.442,00
02	Un	54	<p>ESTANTE MONTÁVEL E DESMONTÁVEL DE AÇO</p> <p>Estante com 06 prateleiras de 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posterior, 04 colunas em perfil L de 30x30mm em chapa 14, tipo cantoneira, com reforço em chapa de aço #18 em forma de X nos fundos e nas laterais, com furos oblongo que possibilite a fixação das divisórias com parafusos reforçados nos cantos. Acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal). Encaixe para suporte de 6(seis) prateleiras em chapa de aço #22,(0,75mm) cor a definir. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 90kg distribuídos de forma uniforme.</p> <p>Dimensões: 300X900x1980mm.</p>	214,00	11.556,00
TOTAL DO LOTE 04				R\$ 28.998,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de fevereiro de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº144/2013

Processo nº: 2013036201

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 003/2013, sucedido em 27/11/2013, às 09:30h, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
J COELHO NETO -ME		12.812.677/0001-03			
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
07	UND	4.116	<p>Jaleco brim leve cor cinza claro, slogan com silk em policromia, e verso com nome da Prefeitura Municipal de Palmas. Com manga longa e barra no punho com costuras com três agulhas reforçadas. Aplicação de faixa refletiva, de 2,5 cm nas cores amarelo-limão e prata (ref.: 3M - 9587), ao redor do corpo e braços. Tamanhos: XGG (124); GG (624); G (1.070); M (1.364); P (934). CONFORME MODELO 07 EM ANEXO.</p>	JN CONFECÇÕES	41,50

Fornecedor:		CNPJ:			
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA -ME		10.638.290/0001-57			
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	UND	2.000	<p>Capa de chuva material em PVC laminado 5 micras de espessura, com manga e capuz, com 04 botões de pressão, inteiriça cor amarela, slogan com silk em policromia na frente, e verso com nome da Prefeitura Municipal de Palmas, tamanho 500 (GG), 750 (M), 750 (G). CONFORME MODELO 01 EM ANEXO.</p>	PLASTIC	14,79

Fornecedor:					
SCLAN MALHAS LTDA - ME					CNPJ: 32.468.738/0001-74
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	UND	252	Camiseta normal malha PV (33% viscose e 67% poliéster) Cor: Cinza escuro slogan com silk em policromia frente, e verso com nome da Iluminação Pública e Prefeitura Municipal de Palmas. Costuras reforçadas em três agulhas XGG (12); GG (40); G (70); M (90); P (40). CONFORME MODELO 04 EM ANEXO.	SCLAN	11,00
05	UND	4.116	Camiseta Manga longa em costuras reforçadas e punho nas mangas com capus, malha PV (33% viscose e 67% poliéster) Cor: Azul royal, slogan com silk em policromia frente, e verso com nome da Prefeitura Municipal de Palmas. Costuras reforçadas em três agulhas XGG (124); GG (624); G (1.070); M (1.364); P (934). CONFORME MODELO 05 EM ANEXO.	SCLAN	9,00

Fornecedor:					
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					CNPJ: 10.231.608/0001-80
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	UND	252	Calça anti-chama profissional- Com resistência à Tração ASTM D 5034 com und Kgf, resistência ao rasgo ASTM D 2261 ou ASTM D 1424 und Kgf, resistência a abrasão ISO 12947 - Mét. 2-3 (Martindale) und ciclos e esgarçamento NBR 9925 após 1 ciclo AATCC 135 (1) (V) (A) und mm. para eletricitista com Faixa Refletiva cor cinza escuro; Costura tripla em lã 120 calça com cós misto. Parte de trás com elástico e frente com cós de 4,5 cm de largura. - Fechamento através de 1 botão e 1 caseado no sentido horizontal. - Sobre cinto, preso na lateral, do mesmo tecido e cor da calça. - na parte da frente 2 passantes a 7cm de cada lados e 3 passantes atrás. Vista embutida com botões de melamina cor preto - Com logotipo - Bolso frontal tipo faca com costuras duplas reforçadas e bolso traseiro com costuras duplas reforçadas - Faixa refletiva de 2,5cm (amarelo-limão - ref. 3M - 9587) com a distância de 40cm a partir do gancho. - Bolso lateral: 17cm de largura e 19cm de altura considerando as pregas). Elástico com metade do comprimento da área aplicada (+ 3cm) e aplicado no cós traseiro. XGG (12); GG (40); G (70); M (90); P (40). CONFORME MODELO 02 EM ANEXO.	Profissional Uniforme	92,79
03	UN	252	JALECO Profissional para Eletricitista Anti-chama cor cinza escuro; Com gola do mesmo tecido abertura tipo gola polo, com bolso frontal costuras reforçadas com duas agulhas Abertura do petilho com 18,5 cm de altura (sem incluir a gola) Mangas compridas com punho social de 6,5 cm de comprimento no punho e abertura de 9 cm (total da abertura e punho junto é de 15,5cm). Na parte da bainha da camisa arredondada tipo fraudada com 3 cm maior. Aplicação de faixa refletiva, de 2,5 cm nas cores amarelo-limão e prata (ref.: 3M - 9587), ao redor do corpo e braços; XGG (12); GG (40); G (70); M (90); P (40). Slogan com silk em policromia frente, e verso com nome Iluminação Pública e Prefeitura Municipal de Palmas. CONFORME MODELO 03 EM ANEXO.	Profissional Uniforme	92,79
06	UN	4.116	Calça brim pesado cor cinza claro, slogan com silk em policromia, e verso com nome da Prefeitura Municipal de Palmas. Com meio cós sendo, elástico na parte de trás de 3cm, com duas lapelas frente e 3 lapelas no verso. Tamanhos XGG (124); GG (624); G (1.070); M (1.364); P (934). CONFORME MODELO 06 EM ANEXO.	Menorah	22,49
08	UN	800	Camiseta gola pólo em malha Piquet Mista (50% Poliéster e 50% algodão) cor azul royal, slogan com silk em policromia na frente, e verso com nome da Prefeitura Municipal de Palmas. Com costuras reforçadas em três agulhas. Tamanhos XGG (100); GG (100); G (200); M (300); P (100). CONFORME MODELO 08 EM ANEXO.	Menorah	12,99
09	UND	4.000	Boné Árabe em brim pesado com capus com acabamento com velcro nas pontas p/ fechamento no pescoço, cor cinza claro, slogan com silk em policromia na frente e laterais com nome Prefeitura Municipal de Palmas. CONFORME MODELO 09 EM ANEXO.	Menorah	7,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 27 de fevereiro de 2014.

Antonio Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014**

Processo nº. 2013052784 Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, sob demanda, objetivando a colocação

de vidros, espelhos e acessórios. Empresa Vencedora: PHA COMERCIAL LTDA - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, valor global R\$ 61.775,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Data da realização do certame: 03/02/2014.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº. 2013042945, anteriormente SUSPENSA em atendimento as CITAÇÕES nºs. 317/2014/RELT1-CODIL e nº 319/2014/RELT1-CODIL, do TCE. Informa-se ainda que está reaberto o prazo recursal aos possíveis interessados na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 / 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura Contratação de empresas jurídica para fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, de interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013049368. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Burity, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737/ 2111-2215/2216 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de fevereiro de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria de Finanças, considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria nº 003/2014/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2014, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTONOMO:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	31/03/2013	10%
Parcela 1	31/03/2013	-
Parcela 2	30/04/2013	-
Parcela 3	31/05/2013	-
Parcela 4	30/06/2013	-
Parcela 5	31/07/2013	-
Parcela 6	31/08/2013	-
Parcela 7	30/09/2013	-
Parcela 8	31/10/2013	-
Parcela 9	30/11/2013	-
Parcela 10	31/12/2013	-
Parcela 11	31/01/2014	-
Parcela 12	28/02/2014	-

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt Pgto
Taxa de Licença para Funcionamento	Parcela Única	31/03/2013
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	31/03/2013

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Licenciamento de Empresas e ISS Autônomo 2014 ou nas Agências de Rendas, localizadas na sede da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal 502 Sul Prédio Buriti, e no Shopping da Cidadania, Rua 11, Qd. 31 Lts. 01/07, Taquaralto.

Em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

João Marciano Júnior
Superintendente de Administração Tributária

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0159 de 05 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover o servidor Eliana Inês Wildner, matrícula funcional nº 130161 cargo: Professor Nível II - 20 Horas, função: Professor de Português, para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 24/01/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 516.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0223 de 24 de Fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº

1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	413007044	CLEIDJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS CAVALCANTE	2013047340	13/09/13
2	253231	ELZIRA ALVES DA SILVA CARVALHO	2013057210	19/11/13
3	159331	EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	2013027038	21/05/13
4	250852	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	2013056052	08/11/13
5	413001032	KARLOS MESCOUTO DE MELO	2013060357	06/12/13
6	313581	MÁRIA LUCIVANIA FERNANDES RODRIGUES	2013061041	10/12/13
7	379961	ROSIMARIA RODRIGUES MELO CARDOSO	2013056638	07/11/13
8	317371	TATIANA COSTA MARTINS	2013059637	03/12/13

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
9	413012318	ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	2013046268	06/09/13
10	380561	CHRISTINA DAYANE AIRES CARNEIRO	2013061564	12/12/13
11	413004429	EDERSON CARLOS CARNEIRO	2013059705	03/12/13
12	134141	EVA MARIA BARBOSA	2013060658	09/12/13
13	368272	HELENICE BATISTA VENINO	2013059354	02/12/13
14	413006242	LIGIA DA SILVA MELO	2013034639	27/06/13
15	331514	LINDAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013012524	13/03/13
16	1083331	LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO	2013032248	14/06/13
17	413000733	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	2013059484	02/12/13
18	949402	NADJA MARIA DE SOUZA PEDROSA	2013061202	11/12/13
19	380581	WESLEY LIMA DE SOUSA	2013059102	29/11/13

Art. 3º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
20	413009403	NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	2013061696	13/12/13
21	300411	ROGÉRIO SANTANA MOREIRA NEVES	2013058005	22/11/13

Art. 4º- Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após recurso analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 973, de 13 de agosto de 2013, e atendidos os requisitos estabelecidos na Lei 1.445/2006, conforme especificados abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Percentual	Requerimento	A partir de:
22	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	10%	2012014087	20/03/12

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0226 de 25 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Luiz Alberto Bianchini, para 40H, matrícula funcional nº 312081, cargo Professor nível II, função Professor de Educação Física, a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0227 de 25 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Idelma Pereira de Bastos Santos, para 40H, matrícula funcional nº 542331, cargo Professor PII nível III, função Apoio Pedagógico, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0254, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com placa de inauguração na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE – Darcy Ribeiro	2014001414	R\$ 1.550,00
TOTAL			R\$ 1.550,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TALVANE NUNES DO AMARAL
OBJETO: Termo Aditivo N.º 04 ao Contrato n.º 034/2012, que tem por objeto a locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua 05, Quadra 49, Lote 01-A, Taquaralto, Palmas-TO, para o funcionamento da Unidade Escolar Escola Municipal Lucas Ruan, consoante as condições e especificações expressas no Processo n.º 2011049963 e demais normas do Locatário.
ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Processo nº 2011049963, nos termos da Lei n.º 8245/1991, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II e disposições contidas no Código Civil em vigor.

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- I - Andson José da Silva Oliveira- Presidente
- II - Reis Feitosa da Silva – Secretário (a)
- III - Maria de Lourdes Lima da Silva - 1º Membro
- IV - Eva Maria Barbosa - 2º Membro
- V- Darcigener Ales de Lima – 3º Membro

Art. 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 24 de fevereiro de 2014.

OSVALDO SOARES NETO
Presidente da ACE.

PORTARIA Nº. 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2014.

O Presidente da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Chamada Pública da Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

- I - Andson José da Silva Oliveira- Presidente
- II - Reis Feitosa da Silva – Secretário (a)
- III - Maria de Lourdes Lima da Silva - 1º Membro
- IV - Eva Maria Barbosa - 2º Membro
- V - Darcigener Ales de Lima – 3º Membro

Art. 3º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 24 de fevereiro de 2014.

OSVALDO SOARES NETO
Presidente da ACE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA: 17/02/2014 A 31/07/2014
VALOR: R\$ 2.933,93 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
BASE LEGAL: 2014/0354. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA: 17/02/2014 A 31/07/2014
VALOR: R\$ 4.095,22 (QUATRO MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: 2014/0354. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA: 17/02/2014 A 31/07/2014
VALOR: R\$ 2.877,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

BASE LEGAL: 2014/0354. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 /2014

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA: 17/02/2014 A 31/07/2014
VALOR: R\$ 8.679,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
BASE LEGAL: 2014/0354 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPECIE : CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADO: C H B MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR
VIGENCIA: 17/02/2014 A 31/07/2014
VALOR: R\$ 5.730,45 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: 2014/0354. NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 002/2014

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10:00hs do dia 13/03/2014, na Biblioteca da Escola, localizado no endereço Quadra T-22, Rua LO-05, APM 37, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 02/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Merenda Escolar , processo n.º 2014005261. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no endereço acima citado, no horário de 07h30minh às 11h30h e das 13:30hs às 17h30hs, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino pelo fone (63)4101-2931

Palmas, 27 de Fevereiro de 2014.

Maria da Conceição Ana da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2014

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº001/2014, torna público que fará realizar às 15:00hs horas do dia 13 de março 2014, na Biblioteca da U. E, localizada na APM 05, Rua 22 Jardim Aurenly III – Palmas/TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço global” para aquisição de Material de Limpeza de Piso e lavagem de louça. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3225 3828 ou Cel.(63) 84530488.

Palmas, 27 de fevereiro 2014

Vicente Figueredo Vieira Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 083 , de 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 16 da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata da necessidade de ser firmado um termo de compromisso pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Werlem Batista da Silva Santiago, da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa, para assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- TCE, para liberação dos estágios nas Unidades de Saúde sob gestão do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Resolução da Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”.

A Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”, nos Termos do Edital Publicado no Diário Oficial nº 894 de 26 de novembro de 2013, e republicado no Diário Oficial nº 911 de 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos candidatos aprovados no concurso para a contratação:

Nº	CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONTRATAÇÃO
1	Coordenador Geral – JULIETE SILVA OLIVEIRA – 10 PONTOS
2	Coordenador de Articulação Solidária – WANDERLEY BATISTA DE CARVALHO – 10 PONTOS
3	Coordenador de Formação Solidária – JURAILDES BARREIRA NUNES – 9 PONTOS
4	Técnico Social na Área de Incubações de ESS – DESERTO
5	Técnico Social na Área Tecnológica – JULIANA PEREIRA LIMA – 10 PONTOS
6	Técnico Social na Área de Comunicação – RENACHA SILVA BATISTA – 10 PONTOS

7	Técnico Social na Área de Direito -BRUNA ANATÁLIA REIS SANTOS– 10 PONTOS
8	Agente de Desenvolvimento Comunitário – FRANCI BARREIRA RODRIGUES PARENTE DA SILVA – 10 PONTOS
9	Agente de Desenvolvimento Comunitário – MÍRCIA RODRIGUES PARENTE DA SILVA – 10 PONTOS
10	Agente de Desenvolvimento Comunitário – STELLA NUNES – 10 PONTOS
11	Agente de Desenvolvimento Comunitário – MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES –9 PONTOS
12	Agente de Desenvolvimento Comunitário – ELBA BRUNO DE SOUZA – 8,5 PONTOS

Art. 2º - Os candidatos abaixo passam para a lista de espera na ordem de suas pontuações e por cargo para o efeito de substituições em desistências ou vacância do mesmo.

CARGO	CANDIDATO – PONTUAÇÃO
Coordenador Geral	Munique Daniela Maia de Oliveira – 09 pontos
Coordenador Geral	Wellton Borges Parente da Silva – 08 Pontos
Coordenador de Articulação Solidária	Suely Balduino Soares - 08 Pontos
Coordenador de Formação Solidária	Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos – 08 pontos
Coordenador de Formação Solidária	Regina Célia Barbosa Abreu – 04 pontos
Técnico Social na Área de Comunicação	Aline Gonçalves Sêne – 09 pontos
Técnico Social na Área de Comunicação	Bianca Marinelli – 8 pontos
Agente de Desenvolvimento Comunitário	Rosana Relíquias de Souza – 7 pontos
Agente de Desenvolvimento Comunitário	Gêilsa Vasconcelos da Costa – 7 pontos
Agente de Desenvolvimento Comunitário	Cintya Mayara Nascimento Costa – 6 Pontos

Parágrafo único: Os demais cargos que não tiveram suplência pelo motivo do não comparecimento dos candidatos para entrevista.

Art 3º Os candidatos do Cargo de Técnico Social na Área de incubação não compareceram à entrevista, desta forma, a comissão resolveu declarar deserta a vaga.

Art. 4º Os candidatos mencionados no artigo primeiro deverão comparecer para realização dos contratos, munidos dos documentos pessoais, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Quadra 502 SUL, AASSE 50, Paço Municipal, CEP 77.021-900, das 8h às 12h e das 14h às 18h, (Ponto de Referência: atrás do Fórum), no período de 10 a 21 de março de 2014.

Parágrafo único – O não comparecimento, no período mencionado para a apresentação, será considerado como desistente e será chamado o próximo da lista de espera.

Palmas TO, 27 de fevereiro de 2014.

Maria Aleine Gomes Carvalho (413009466)

Alex Sandro Lima Batista (Matricula 17.155-1)

Omar Raimundo de Paula Teixeira (Matricula 413014401)

José Celso Carbonar (Matricula 28.061-2).

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 120/2013, que tem por escopo a reforma da Feira Coberta da 503 norte e Feira Coberta do Aurenly I, em Palmas/TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.
 BASE LEGAL: Processo 2013021358, nos termos da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Di Castro Construtora Ltda, por seus representantes legais.
 Data: 03 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 121/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 121/2013, que tem por escopo a reforma da Feira Coberta da 307 Norte, em Palmas/TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.
 BASE LEGAL: Processo 2013021358, nos termos da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e R. Cardoso Alves da Cruz - ME, por seus representantes legais.
 Data: 03 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: CCP – CONSTRUTORA CENTRO PALMAS LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 122/2013, que tem por escopo a reforma da Feira Coberta da 1.106 Sul, em Palmas/TO.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.
 BASE LEGAL: Processo 2013021358, nos termos da Lei nº 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e CCP – Construtora Centro Palmas Ltda, por seus representantes legais.
 Data: 03 de janeiro de 2014.

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 01 REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, as 15 (quinze) horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes componentes da reunião, o Senhor Antônio Edson

Gomes de Souza, representante dos Servidores, e Presidente deste Colegiado; o Senhor Neyzimar Cabral de Lima, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e o Servidor Creomildo Cavalhedo Leite, e o Senhor Wilanildo de Almeida Pinheiro, convidado a comparecer a sede do PREVIPALMAS, através do Ofício Nº 02/2014/CMP/PREVIPALMAS, enviado dia, 21 de fevereiro de 2014, para informar a esta comissão sobre os itens abordados na reunião do Conselho Municipal de Previdência, realizado dia: 20 de fevereiro p.p., o referido servidor, compareceu e solicitou o registro em Ata para servir de documento comprobatório para levar ao seu chefe imediato, e sob a Presidência do Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, iniciou-se, a reunião, passando a palavra ao Senhor Wilanildo de Almeida Pinheiro, o qual fez sua explanação, abordando na sua apresentação o detalhamento do Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Débitos Previdenciários do Município de Palmas, o valor devido, desde Outubro de 2007, conforme consta no respectivo Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Débitos Previdenciários, verificando que, o valor transportado do Termo para o Termo do Aditivo ao Termo, o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, constatou que, a atualização ocorreu sem as Multas devidas, ficando o seguinte valor aportado, cujo valor foi de R\$ 6.131.587,86 que, refere-se aos anos de 2004 e 2005, não sendo observado os preceitos legais vigentes, no caput do artigo 86, parágrafo único da Lei Municipal 1414, de 29 de dezembro de 2005, foi acrescido ao valor da Dívida contraída entre os anos de 2001 e 2003, totalizando R\$ 9.209.619,26, a somatória dos dois valores totalizam o seguinte montante R\$ 15.341.137,12, conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Acordo Parcelamento de Débitos Previdenciários – Município de Palmas, na Cláusula Primeira – Do Objeto., no Item: 1.2 Letra A e Letra B; após estas explanações o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, no transcorrer desta reunião constatou-se que, a alteração da Lei Municipal 1414, foi sem a devida anuência e aprovação do Conselho Municipal de Previdência do Município de Palmas, conforme Ata Nº 24 de Reunião Ordinária, realizada aos vinte hum dias de fevereiro de 2008, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, finalizando os trabalhos desta reunião agradeceu as informações prestadas pelo Servidor o Senhor Wilanildo de Almeida Pinheiro, o qual ajudou a esclarecer e dirimir as dúvidas concernentes ao assunto desta reunião de trabalho. E, eu Creomildo Cavalhedo Leite, fui designado para participar e secretariar a presente reunião e lavrar a Ata a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos respectivos participantes.

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA

CREOMILDO CAVALHEDO LEITE

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 010/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2014004978, objeto: prestação de serviços de locação de tendas, fechamento metálico, disciplinador, som PA, camarim, cadeiras, mesas, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, arquibancadas, camarote, painel de led, balão inflável,

canhão de luz seguidora, sonorização volante e máquina de fumaça, firmado com empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 16.685.931/0001-00 e CARVALHO E CUNHA LTDA-ME/DIAS, CNPJ n.º 17.215.525/0001-47;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	41301283/4
SUPLENTE	HUGO MACIEL DA SILVA	32423/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 011/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2014005744, objeto: contratação de empresa para realização de shows musicais, com as Bandas: Leva Noiz, Levada Louca e Edipherente, no Carnaval 2014 No município de Palmas-TO, firmado com empresa UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 16.685.931/0001-00;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	41301283/4
SUPLENTE	HUGO MACIEL DA SILVA	32423/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 012/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2014007698, objeto: contratação de empresa para realização de shows da Dupla Israel e Rodolfo, no Carnaval 2014, no município de Palmas-TO, firmado com empresa MARKA-3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 14.855.648/0001-54;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	41301283/4
SUPLENTE	HUGO MACIEL DA SILVA	32423/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 013/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2014008103, objeto: contratação de empresa para realização de shows regionais, com: Berg Moreno e CIA, Elletra, MC Star, Kenet Borges e Banda, Companhia Forró Fiado, Sabrina Fittipaldi, Cerrado Elétrico, banda Bola de Fogo, Bloco Batucando – Canto das Artes, Bloco Paralelo, Genésio Tocantins, Toninho Borges, Dorivã, Keila Lipe e a banda Balagandaya, no Carnaval 2014, no município de Palmas-TO, firmado com empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 19.494.522/0001-15;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	41301283/4
SUPLENTE	HUGO MACIEL DA SILVA	32423/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 014/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2014008235, objeto: contratação de empresa realização de apresentação do bloco "O Galos de Palmas", no Carnaval 2014, no município de Palmas-TO, firmado com empresa TAIOM NUNES FALEIRO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 15.807.475/0001-61;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE	41301283/4
SUPLENTE	HUGO MACIEL DA SILVA	32423/1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PROCESSO: 2014008235
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 003/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014008235, Parecer Jurídico nº 258/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à contratação de apresentação do bloco “O Galos de Palmas”, através da empresa TAIOM NUNES FALEIRO, nos dias 01 e 02 de março, visando à realização do Carnaval 2014 em Palmas-TO, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03), no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001090199, Ficha: 20142418.

Palmas-TO, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 008103/2014
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 004/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014008103, Parecer Jurídico nº 272/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de shows regionais com os grupos: Berg Moreno e CIA, Elletra, MC Star, Kenet Borges e Banda, Companhia Forró Fiado, Sabrina Fittipaldi, Cerrado Elétrico, banda Bola de Fogo, Bloco Batucando – Canto das Artes, Bloco Paralelo, Genésio Tocantins, Toninho Borges, Dorivã, Keila Lipe e a banda Balagandaya, através de Empresário Exclusivo, sendo a empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI - EPP, para realização de apresentações musicais nos dias 01 a 04 de março, visando à realização do Carnaval 2014 em Palmas-TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 013 (doc. Fls. 03/05), no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001090199, Ficha: 20142418.

Palmas-TO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: TAIOM NUNES FALEIRO
OBJETO: é a contratação da Empresa TAIOM NUNES FALEIRO, representante legal do Grupo “O Galos de Palmas” para apresentação performática e percussiva no Carnaval 2014 do município de Palmas, nos dias 01 e 02 de março.
FISCAL DO CONTRATO: Titular: Francielle de Souza Isecke – Matrícula 41301283-4
Suplente: Hugo Maciel da Silva – Matrícula 32423-1.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até o dia 04 de março de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 008235/2014.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.6001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Sub-item: 23 Fonte: 001090199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: MUSIC UP COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELLI - EPP
OBJETO: contratação de shows regionais com os grupos: Berg Moreno e CIA, Elletra, MC Star, Kenet Borges e Banda, Companhia Forró Fiado, Sabrina Fittipaldi, Cerrado Elétrico, banda Bola de Fogo, Bloco Batucando – Canto das Artes, Bloco Paralelo, Genésio Tocantins, Toninho Borges, Dorivã, Keila Lipe e a banda Balagandaya
FISCAL DO CONTRATO: Titular: Francielle de Souza Isecke – Matrícula 41301283-4
Suplente: Hugo Maciel da Silva – Matrícula 32423-1.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até o dia 04 de março de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 008103/2014.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.6001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Sub-item: 23 Fonte: 001090199.

Publicações da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecimento no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os vereadores municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde, responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da apresentação do relatório de prestação de contas dos 03 (três) quadrimestres do exercício de 2013 sobre as ações e dos serviços de saúde da Gestão dos Programas do Sistema Única de Saúde - SUS, a se realizar aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014, às 19:30 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (antiga ACSO 50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, av. Teotônio Segurado.

Publicações Particulares

NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL

A Proeckos Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 14.867.935/0001-84, convoca Rosinalva Santos de Oliveira para reunião em data de 10 de março de 2014, às 09:00 horas, na Avenida São Paulo, Via marginal, Quadra 1, Lote 11, no Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas – TO, para tratar de assuntos pertinentes a Tocantins Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis Ltda., CNPJ 10.917.877/0001-03.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.